

PORTARIA N.º 238, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 097 à 100/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores abaixo relacionadas, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 13 à 15 de julho de 2016, para participar do Seminário sobre “Aspectos da Gestão Pública Municipal em face das Eleições Municipais de 2016”, Administração Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso a Informação” e “Obras e Serviços Públicos e Habilidades para Atendimento ao Cidadão”. Promovido pela LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISAS EIRELI – ME, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Antônio Germano Wastowski	Secretário Municipal	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Claudete Lucia Scaravonatto	Agente Auxiliar	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Fábio Barbosa Guimarães	Agente Operacional	Obras, Viação e Urbanismo
Jair Elias Reinke	Agente de Apoio	Obras, Viação e Urbanismo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2016

Arnildo Rieger
Prefeito do Município